

Id:10EF2315E6092A31



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ: 00.286.713/0001-63
Praça Luiz Leite, s/nº, Bairro Malvinas, Uruçuí-PI

ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUÍ- ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993 e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí (Diário Oficial Dos Municípios), na página 61, Ano XXI, Teresina (PI) – terça-feira, 10 de janeiro de 2023. Edição IV DCCXXXVII, referente à publicação do Extrato do Termo de Aditivo da Inexigibilidade de Licitação 001/2022, o corpo da referida publicação:

ONDE SE LÊ:

3.3.90.36.00

LEIA-SE:

3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE. CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí-PI, 25 de janeiro de 2023.

MANOEL PEREIRA
BORGES:15104672387
Manoel Pereira Borges
Presidente da Câmara Municipal de Uruçuí

Assinado de forma digital por
MANOEL PEREIRA
BORGES:15104672387
Dados: 2023.01.25.09:55:53 -03'00'

Id:0F8BDD9D887F2FOA



PORTARIA Nº 018/2023

Nomeação dos membros do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Murici dos Portelas - PI, vigência 2023-2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições e competências legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que foi aprovada a Lei nº 0162, de 14 de Agosto de 2015, que institui o Conselho Municipal de Educação do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de recondução dos atuais membros para o biênio 2023-2025 para o regular desempenho das ações e competências legais de responsabilidade desse Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Educação – CME de Murici dos Portelas, os membros representantes previstos no Art. 4º, inciso I, e Art. 5º, da Lei nº 0162, de 14/08/2015.

SEGMENTO SOCIAL - PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES / SITUAÇÃO FUNCIONAL	DOCUMENTO OFICIAL
TITULAR – FABIANA MOURA COSTA	2.122.606 – SSP-PI
SUPLENTE – FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL DOS SANTOS	2.852.213 – SSP-PI
TITULAR – MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA NUNES	3.253.832 – SSP-PI
SUPLENTE – GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO	3.162.946 – SSP-PI
TITULAR – NAIANA SALES DO NASCIMENTO	1.868.693 – SSP-PI
SUPLENTE – ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	2.621.351 – SSP-PI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 25 de janeiro de 2023.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
Prefeita Municipal

Id:01AB26E9E11B2C4A



Decreto nº 03 de 25 de janeiro de 2023

Convoca plenária municipal de saúde e

Dá outras providências.

A Secretária municipal de Saúde de Ribeira do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei nº 8.142/90 que trata da participação do controle social no SUS.

RESOLVE

ART. 1º - convocar a plenária municipal de saúde de Ribeira do Piauí conforme resolução nº 001/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí.

ART. 2º - A plenária será realizada no dia 07/03/2023 das 08:00 às 12:00 horas no Salão Paroquial Divino Espírito Santo localizado na avenida Presidente Médice Centro Ribeira do Piauí .

Publica-se, registra-se e cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí, aos 25 de janeiro de dois e vinte três.

Maria Joelma de Sousa C. Araújo
MARIA JOELMA DE SOUSA CARVALHO ARAÚJO
Secretária Municipal de saúde

Id:0E2898252AF530D9



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsicpi@hotmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO RDC. Nº: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

MODALIDADE: RDC Nº 003/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 37.959.718/0001-10

FONTE DE RECURSOS (INCLUSÃO) : RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2023

Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro